



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIRCULAR Nº 03/2025

Assunto: Contagem de Pontos

Em virtude da necessidade de finalização do processo de contagem de pontos, solicitamos que as unidades escolares procedam aos seguintes passos:

1. Realizar a retirada da pasta catálogo na SME, contendo os documentos dos professores da unidade escolar, para coleta de assinaturas.
2. Realizar a conferência da pasta quanto ao número de professores da unidade escolar.
3. Realizar a conferência quanto ao recebimento dos seguintes documentos para conferência e/ou assinatura de cada professor:
 - ✓ Atestado de Tempo de Serviço/Títulos para Inscrição/Classificação no Processo de Atribuição de Classes/Aulas – 2026;
 - ✓ Relatório de Professor; e
 - ✓ Comprovante de dias e pontos inseridos.
4. Orientar e auxiliar o professor para a conferência dos documentos e dados inseridos, bem como, dos pontos.
5. Relacionar os apontamentos de divergências, se houver, enumerados em papel timbrado e assinado pelo responsável da unidade escolar. Enviar este documento no primeiro plástico da pasta catálogo da unidade escolar.
6. Coletar a assinatura no Atestado de Tempo de Serviço/Títulos para Inscrição/Classificação no Processo de Atribuição de Classes/Aulas – 2026.
7. Coletar a assinatura no comprovante de ciência da Circular nº 03/2025 e anexar o comprovante assinado aos documentos do professor, incluindo os professores que estiverem afastados e em licenças.
8. Coletar a assinatura no comprovante de ciência das Resoluções nº 01/2025, nº 02/2025, nº 03/2025 e nº 04/2025 e anexar o comprovante assinado aos documentos do professor, incluindo os professores que estiverem afastados e em licenças.
9. Solicitar o preenchimento e assinatura do formulário de declaração de cargo, emprego ou função pública para todos os professores que estejam atuando na unidade escolar.
10. **Protocolar até 13/11/2025**, na SME, a devolução da pasta, com **todos** os documentos que foram enviados.

Pederneiras – SP, 10 de novembro de 2025.

**Daniel Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Educação**